



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CME) Nº 002/2024:** APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2024 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PONTO NOVO - BAHIA

Lei Municipal nº 233/2012, de 14 de Maio de 2012.

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2024.

Aprovação da Matriz Curricular para o ano letivo de 2024 das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo/BA.

O Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo - BA - CME / PONTO NOVO, instituído pela Lei Municipal nº 108/2001, alterado em sua composição pela Lei nº 369/2021 de 19 de Março de 2021, é órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino, política e administrativamente autônomo e tem caráter deliberativo, normativo consultivo e fiscalizador sobre as questões da educação municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no Parecer Conclusivo CME nº 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024 - CME Ponto Novo/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 002/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Matriz Curricular para o ano letivo de 2024 das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo/BA, conforme o Parecer conclusivo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental nº 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, revogada as disposições em contrário.

Ponto Novo -Ba, 05 de Fevereiro de 2024.

CONSELHEIROS

Ana Cátia Dias Lima de Araújo	Ediete Leite da Silva
Solanda Moraes da Silva	Regulana O. Mates Sara
Maria Elaine Sampaio de Leque	Luiz Maria Moura da Silva Santos
Saldivene L. de Silva	Fernando de Jesus
Mª Grazielle J. de Andrade	
Jucilene das Neves Santos	
Gislene Carneiro de Mates	
Emguelino da Silva Galvão	

Ana Cátia Dias Lima de Araújo
Presidente do CME
Ponto Novo - BA